

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
A SER REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2016**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”) vem submeter à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15 de junho de 2016, a Proposta da Administração (“Proposta”) abaixo descrita.

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Propor a eleição para o cargo de conselheiro suplente do Sr.:

Pietro Bettaglio, italiano, engenheiro, casado em regime de separação de bens, com passaporte No. YA2584347, residente e domiciliado em Via Papa Giovanni XXIII, No. 128, Albença (SV), Itália, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, como suplente do Conselho de Administração.

O suplente indicado acima, caso eleito, terá mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016. O suplente indicado acima declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Para mais informações sobre suplente indicado, por favor, vide documentos constantes do Anexo I (Informações sobre Indicado ao Conselho de Administração) e do Anexo II (Declaração de Desimpedimento, conforme a Instrução CVM 367/02) à presente Proposta.

Anexos

Anexo I – Informações sobre indicado ao Conselho de Administração.

Anexo II – Declarações de Desimpedimento dos indicados ao Conselho de Administração (conforme a Instrução CVM 367/02).

Anexo I

Informações sobre indicado ao Conselho de Administração

Indicamos, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de administração, a ser aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, e exercer as respectivas funções conforme mandato previsto em Estatuto Social, o senhor:

Nome	Nascimento	Profissão	Passaporte	Cargo	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato Previsto	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelos Controladores
Pietro Bettaglio	20/01/1970	Engenheiro	YA2584347	Membro Suplente	AGE de 15 de junho de 2016	AGE de 15 de junho de 2016	AGO de 2017	Não se aplica.	Sim

Abaixo, seguem as biografias dos indicados aos referidos cargos:

1. Pietro Bettaglio. Italiano, nascido em 20 de janeiro de 1970. Engenheiro civil, formado pela *Università di Pavia* e inscrito na *Ordine degli Ingegneri di Alessandria* desde 1997. É diretor das concessionárias *Autostrada dei Fiori* desde 2013, *Autostrada Torino-Savona* desde 2014, e *Autostrada Asti-Cuneo* desde 2015, e conselheiro da concessionária *Autostrada dei Fiori* desde 2014. Adicionalmente, já ocupou, no Chile, o cargo de diretor gerente (*consligliere delegato*) das seguintes sociedade: *Operacion y Logística de Infraestructuras S.A.* (Operalia), holding *Nueva Inversiones S.A.*, *Concessionária Vespucio Sur S.A.*, *Concessionária Litoral Central S.A.*, e *Concessionária Nororiente S.A.*. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 (cinco) anos.

Anexo II

Declaração de Desimpedimento (conforme a Instrução CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **PIETRO BETTAGLIO**, italiano, engenheiro, casado em regime de separação de bens, com passaporte No. YA2584347, residente e domiciliado em Via Papa Giovanni XXIII, No. 128, Albença (SV), Itália, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Caso eleito para o cargo de conselheiro suplente da **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.** (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere à legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **PIETRO BETTAGLIO**, receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2016.

PIETRO BETTAGLIO